

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO
ITARARÉ – PARANÁ

RETIFICAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ TORNA PÚBLICO, que **foi prorrogado para do dia 22 de abril de 2015**, permanecendo o mesmo local e horário, o prazo de recebimento e abertura dos envelopes de licitação referente à CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 01/2015 e CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 02/2015 - TIPO MAIOR OFERTA que trata da alienação (venda) de imóveis desafetados do Município de Santana do Itararé-PR, localizados no Parque Barigui, cuja matrícula nº. 7.765 do CRI da Comarca, destinados à instalação de micro empresas e moradias. O motivo da prorrogação foi a alteração nos requisitos da habilitação, conforme Lei Municipal nº 09/2015, a qual dispõe sobre a restrição na participação de pessoas físicas e jurídicas em concorrência pública, mediante venda de imóveis de titularidade do Município, com o fim de assegurar a isonomia e competitividade do certame.

JOSE DE JESUS IZAC
PREFEITO MUNICIPAL